



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 300/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Iporã do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício SMSAS nº 031/2026 de Iporã do Oeste.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, para o Município de Iporã do Oeste.

- Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente ao Piso da Atenção Básica (PAB), proposta nº 36000793437202600, oriunda de Emenda de Bancada.
- Portaria GM/MS nº 10.297/2026, sendo no valor MAC - R\$ 300.000,00 – Proposta nº 36000741092202600 – emenda individual

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65SDM31F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 28/04/2026 às 14:58:02
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 28/04/2026 às 16:07:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzY1U0RNMzFG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **65SDM31F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.